REQUERIMENTO Nº 378/12

**De Informações**

“Referentes à nomeação de junta para julgar os processos referentes à isenção de IPTU”.

**Considerando-se que**,temos recebido reclamações de vários aposentados, que nos procuram relatando terem entrado com processo, solicitando isenção de IPTU, há meses, mas até o momento não obtiveram resposta, e

**Considerando-se que**,recebemos informação do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal, de que para que os processos sejam julgados, há necessidade da nomeação de uma junta,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1 – Quando será nomeada esse junta para julgar os processos protocolados referentes à isenção de IPTU?

2 – Se negativa a resposta, expor os motivos.

3 – Esses munícipes que entraram com o processo estão com juros e multas suspensos, caso a solicitação seja negada?

 4 – Outras informações que julgar necessárias.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de junho 2012.

**ANÍZIO TAVARES**

-Vereador/Vice-Presidente-